

Tarifa será corrigida pela média

O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, anunciou ontem durante debate na Comissão Especial da Câmara do Plano Econômico que os ministros que forem nomeados pelo presidente Itamar terão que seguir a regra de reajuste das tarifas e preços públicos com base na inflação média do mês anterior. Até 1993, as tarifas seguiam a inflação passada plena e um acréscimo real que não mais será autorizado, de acordo com Fernando Henrique.

O ministro informou que conversará hoje com o presidente da Telebrás, Adyr Silva, sobre a nova sistemática de reajuste nas tarifas

de telecomunicações. Ele acrescentou que os usuários de energia elétrica não deverão ser mais atingidos por aumentos reais, já que a orientação dada ao Departamento Nacional de Energia Elétrica (Denaee) é de não homologar índices acima da inflação.

A fase de reposição das defasagens tarifárias terminou ano passado, assegurou o ministro. Ele lembrou que o próprio Congresso aprovou, no início de 1993, um acordo entre Governo e concessionárias de energia elétrica, que consistiu em reajustes reais de 8,7% de maio a outubro.